

Lei n.º 433/61

- Lei de denominação de rua da cidade -

Antonio Pedesma Filho, Prefeito Municipal do Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

- Art. 1.º Passa a denominar-se Rua Augusto César Pires a travessa n.º 1 da Vila Bonadio nesta cidade.
- Art. 2.º As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de verbas orçamentárias.
- Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Regente Feijó, 14 de dezembro de 1961.

Ass: Antonio Pedesma Filho - Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 14/12/61.

José Felício - secretário